



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO-MG

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55

CEP: 38.800-000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão eleitoral organizadora do processo de escolha da vaga em aberto e suplentes para o Conselho Tutelar de São Gotardo/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.247/97 e nos termos da reunião ordinária realizada em 29 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha da vaga em aberto e suplentes dos Conselheiros Tutelares do município de São Gotardo/MG.

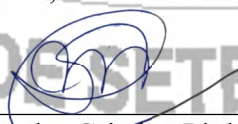
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Aline Pereira de Almeida, representante do Poder Público.
- b) Lucas de Paulo da Silva, representante do Poder Público.
- c) Adria Helena Guimaraes Silva, representante da Sociedade Civil.
- d) Equeliene Pires de Oliveira, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidir-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho dos Direitos, persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 29 de Abril de 2021.


Missandre Cristina Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente